

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1143/2025

AUTORES:DEPUTADA MABEL CANTO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ À
SENHORA ANA PAULA CUNHA CARVALHO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1143/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à
Senhora Ana Paula Cunha Carvalho.

Art. 1º Concedo Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Ana Paula Cunha Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Mabel Canto

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos colegas Deputados desta Casa de Leis, a presente demanda visa conceder o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à senhora Ana Paula Cunha Carvalho, honraria motivada pela expressiva trajetória profissional e pelo relevante trabalho prestado no âmbito da segurança pública, especialmente na proteção de mulheres, crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa e em todo o Estado.

Ana Paula Cunha Carvalho, nascida em 4 de julho de 1979, em Teresópolis/RJ, mudou-se ainda na infância para o município de Medianeira/PR, onde viveu até os 25 anos. Formou-se em Direito pela UNIFOZ no ano de 2001, exercendo a advocacia por aproximadamente sete anos, com atuação nas áreas de Direito Civil e de Família.

Em 2008, foi nomeada Delegada de Polícia do Estado do Paraná, iniciando uma carreira marcada pelo compromisso com a justiça, responsabilidade institucional e profundo respeito à população atendida. Atuou em diversas unidades policiais, entre as quais a Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais, a Divisão Estadual de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Narcóticos (DENARC) em Curitiba e a Escola Superior da Polícia Civil, onde exerceu a função de Vice-diretora.

Em 2012, transferiu-se para Ponta Grossa, assumindo a chefia do 3º Distrito Policial e respondendo, cumulativamente, pela Delegacia de Polícia do município de Ipiranga. Com a implementação do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIA), em 2015, foi designada para sua titularidade, permanecendo à frente da unidade até os dias atuais e consolidando-se como referência estadual no enfrentamento à violência infantojuvenil.

Sua atuação firme, sensível e altamente profissional trouxe resultados expressivos à segurança pública da região, rendendo-lhe diversas homenagens ao longo dos últimos anos. Entre elas, destacam-se:

- Voto de Louvor pela eleição ao cargo de segunda diretora do Conselho Diretor da ADEPOL-PR, no biênio 2009/2011;
- Moção de Aplauso em alusão ao Dia Internacional da Mulher, pelos relevantes serviços prestados à frente do NUCRIA de Ponta Grossa;
- Menção Honrosa pela atuação do NUCRIA durante a celebração dos seis anos da instituição no município;
- Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa, concedido pela Câmara Municipal, em reconhecimento ao impacto social de seu trabalho.

A soma desses reconhecimentos evidencia o respeito e a admiração da comunidade ponta-grossense pelo trabalho desenvolvido por Ana Paula, bem como sua contribuição direta para a promoção da dignidade humana, da justiça e da defesa dos direitos de grupos vulneráveis.

Diante de sua trajetória irrepreensível, da relevância social do serviço prestado e do legado que vem construindo ao longo de sua carreira, é incontestável a pertinência da presente homenagem, que prestigia não apenas a profissional, mas também os valores de coragem, ética e dedicação que ela representa.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares na tramitação, deliberação e aprovação desta proposição.



DEPUTADA MABEL CANTO

Documento assinado eletronicamente em 24/11/2025, às 15:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1143** e o código CRC **1D7A6A4E0D0E7CD**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20251110-yiSs-IVwU-RO7C.

CERTIFICA-SE, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que **NÃO CONSTAM** em nome de **ANA PAULA CUNHA CARVALHO**, filho(a) de NELCI ENI WENTZ CUNHA e WANDERLEY CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 023.242.759-37, recursos CRIMINAIS em 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 10 de novembro de 2025

Certidão emitida em 10/11/2025 às 14:12 (data e hora de Brasília)

Validação deste com o Identificador: CACF.6426.53BBFEF1.00003



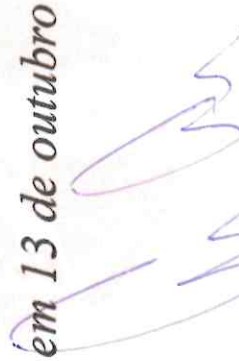
Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

“MOÇÃO”

A Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por proposição e Deputado ALEXANDRE CURI, e aprovada pelo duto Plenário, manda lavrar nos Anais da Mesa de Leis, votos de louvor à Sra. ANA PAULA CUNHA CARVALHO, Segunda Diretora Eleita do Conselho Diretor da ADEPOL-PR (Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná), pela eleição da Diretoria da ADEPOL-PR biênio 2009/2011.

Curitiba, em 13 de outubro de 2009.


Alexandre Curi

Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

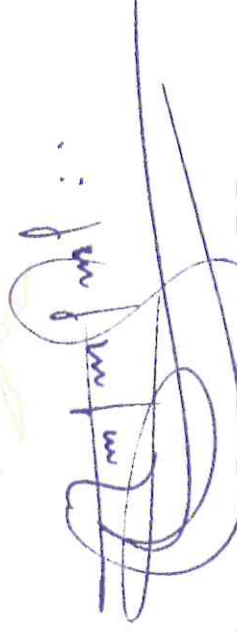
Menção Honrosa

Por proposição do Deputado Mauro Moraes e aprovada pelo
Plenário, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná concede voto
de Congratulações e Louvor ao Senhor

ANA PAULA CUNHA CARVALHO
DELEGADO

pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Paraná.

Curitiba, 09 de Julho de 2018



Deputado Mauro Moraes
Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Menção Honrosa

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,
por proposição da Deputada MABEL CANTO e
aprovada pelo douto Plenário, manda lavrar nos Anais desta
Casa de Leis, Voto de Congratulações à Sra. delegada*
Ana Paula Cunha Carvalho,
*em alusão ao dia 08 de março - Dia Internacional da Mulher,
pelos relevantes serviços prestados frente do Núcleo de Proteção à
Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria) de Ponta Grossa.*

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.

Mabel Canto
Mabel Canto
Deputada Estadual



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO PARANÁ

Menção Honrosa

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,
por proposição da Deputada **Mabel Canto**,
apoiada pelo Plenário da 7ª Sessão Especial de Interiorização
dos Trabalhos Legislativos, realizada na cidade de **Ponta Grossa**,
em **22 de setembro de 2023**, concede votos de louvor e congratulações à Senhora

Ana Paula Cunha Carvalho

pelos relevantes serviços prestados à comunidade paranaense.

Registra-se em Ata, para constar nos Anais da Casa de Leis do Paraná,
expedindo-se o presente certificado.

Ponta Grossa, 22 de setembro de 2023.

Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Deputado Alexandre Curi
1º Secretário

Deputada Maria Victoria
2ª Secretária

Mabel Canto
Deputada Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Menção Honrosa

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,
por proposição da Deputada **MABEL CANTO**, e aprovada pelo Plenário,
manda lavrar nos Anais desta Casa de Leis, Voto de Congratulações à

Nucria

(Núcleo de Proteção de Crimes Contra Criança e Adolescente)
pela comemoração dos seis anos da implementação da instituição com sede
no município de Ponta Grossa/PR, o qual objetiva garantir a integridade física
e moral das vítimas, além de contar com atendimento humanizado e psicológico,
realizando assim, um trabalho de excelência. Durante esse período, foram
instaurados centenas de inquéritos policiais, onde foram investigados
crimes sexuais, maus tratos, lesão corporal, pedofilia entre outros,
resultando na prisão de mais de 100 pessoas.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

Mabel Canto
Mabel Canto
Deputada Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

Moção de Aplauso

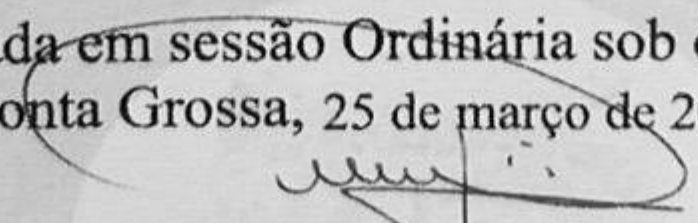
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CONFERE A

Ana Paula Cunha Carvalho - Delegada de Polícia

Aos préstimos que a atividade de cada um dos componentes desenvolve no NUCRIA - Núcleo de Proteção à criança e adolescente vítimas de crimes, e trazem ao município, em meio a muitas dificuldades, são as razões que se fazem oportunas às manifestações de aplauso.

Aprovada em sessão Ordinária sob o Nº 181/2018

Ponta Grossa, 25 de março de 2019



VEREADOR CELSO CIESLAK

Câmara Municipal de Ponta Grossa

MOÇÃO DE APLAUSO

O Poder Legislativo do município de Ponta Grossa, por proposição da vereadora Joce Canto e aprovada pelo Plenário, manda lavar nos registros desta Casa de Leis, Voto de Congratulações ao

NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE - NUCRIA PCPG

Pelo excelente e relevante serviço prestado desde 2015, em prol das crianças e adolescentes do nosso município.

Contribuindo para garantir a segurança, tranquilidade e equilíbrio emocional do público infantojuvenil e seus familiares.

Ponta Grossa-PR, 13 de Outubro de 2021

Joce Canto

VEREADORA

JOCECANTO



Moção nº 502/21

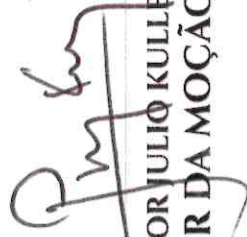


MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, nos termos do artigo 115 e 116, do do Regimento Interno, confere Moção de aplauso

Homenagem a ser encaminhada a Ana Paula Cunha Carvalho pelos excelentes serviços que presta como delegada do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIA) na região de Ponta Grossa - PR.

Como reconhecimento do Poder Legislativo, pelo relevante
serviços prestado em prol da comunidade.


VEREADOR JULIO KULLER
AUTOR DA MOÇÃO



APLAUSO N° 914/2023

PONTA GROSSA
16 DE OUTUBRO



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Moção de Aplauso

O Poder Legislativo Municipal através da proposição de autoria dos
Vereadores Professora Rose e Jorge da Farmácia, vem, através desta, externar as congratulações à

EQUIPE DO NUCRIA

(Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes), de Ponta Grossa, pelo trabalho eficiente e
louvável realizando e promovendo ações que visam respeitar os direitos das crianças e dos adolescentes.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2017.

Roseli Mendes

PROFESSORA ROSE

Vereadora

Jorge da Farmácia

JORGE DA FARMÁCIA

Vereador



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Título de Cidadania

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da Lei nº 12.896/2017, de autoria do Vereador Jorge Rodrigues Magalhães, sancionada em 05 de setembro de 2017, confere a Excelentíssima Senhora

Ana Paula Cunha Carvalho

o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade e ao nosso Município.

Ponta Grossa, 04 de Abril de 2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9493/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1143/2025**.

Curitiba, 25 de novembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2025, às 07:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9493** e o
código CRC **1B7E6F4D1C5A4DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9496/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2025, às 09:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **9496** e o
código CRC **1E7B6F4E1A6D0DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9504/2025

Informo que o Projeto de Lei nº 1143/2025, de autoria da Deputada Mabel Canto, foi apresentado na forma prevista na Lei nº 22.535/2025, de 11 de julho de 2025.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2025, às 10:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9504** e o
código CRC **1E7B6F4F1E6F2BE**